RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 091/2016.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2016 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 24/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o calendário de reuniões do ano de 2016, para toda última quarta-feira do mês.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 63/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito a Avenida Seis numero um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniu-se os membros do conselho fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros, exceto do conselheiro Claudio. O item em pauta é a analise do Caixa e do Balancete Financeiro do mês de janeiro de 2016. Após as verificações e discussões, nada foi constatado de irregular, e todos os membros votaram favoráveis a aprovação do caixa e balancete do mês de janeiro do corrente ano. Ficou acordado que as reuniões ordinárias serão realizadas em todas as últimas quartas-feiras do mês. Assim, não tendo nada mais, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana C. Leviski, Ivani Langner Wiezoruk, LUIZ FERNANDO S. TORRES, Mauricio Bulhões Pereira